

PORTARIA Nº 106 de 12 de novembro de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO INEXIGIBILIDADE E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de Inexigibilidade, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.079/2024, objetivando a necessidade de um espaço para o funcionamento do Projeto Educart, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Liliana Lopes Romualdo da Costa, Stenio Washington Rodrigues Belo, Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas, Matheus Alves Fagundes de Abreu**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, doze de novembro de dois mil e vinte quatro (12/11/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de novembro de 2024.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete